

UNIDADE:	UNINABUCO RECIFE
CURSO:	JORNALISMO

O Coordenador(a) Hildo Pereira da Silva Neto do Curso de Jornalismo do Centro Universitário Joaquim Nabuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 16 a 20 de agosto de 2019 no Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) no horário das 9h às 20h

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 27 de agosto, às 19h, no NPJ e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
CIRO GUIMARÃES	TÓPICOS ATUAIS EM TELEJORNALISMO	JORNALISMO	1
IVANICE LIMA	FUNDAMENTOS DE RADIOJORNALISMO	JORNALISMO	1
PAULO CARVALHO	JORNALISMO DIGITAL	JORNALISMO	1
PAULO CARVALHO	LINGUAGEM FOTOGRÁFICA	JORNALISMO	1
DAVID SILVA	PRINCÍPIOS DE EDIÇÃO GRÁFICA	JORNALISMO	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Recife, 16 de agosto de 2019